



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Indicação nº 607 /2022

643

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade **a fazer A limpeza e Roçada (CAMPO DE FUTEBOL) na Rua: Almir Couto Rangel nº 61 Bairro Estrela do Céu, Vila São Salvador**

Justificativa:

Tal indicação se justifica pela necessidade, da limpeza pois as crianças do bairro utilizam o campo para o lazer.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 05/08/2022.

José Domingos do Rozário

Vereador

APROVADO

Em 11 / 08 / 22

PRESIDENTE

Recebido em 08 / 08 / 22

Matr. RD

Ass. RD